



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA



DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga

Telefone: (86) 3215 5888 Internet: www.ufpi.br – e-mail: ufpichefiador@gmail.com

CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

EDITAL Nº. 01/2024 - DOR/CCS/UFPI, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2024.1. EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 18/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), por meio deste EDITAL torna público aos alunos de graduação do Curso de Odontologia regularmente matriculados no período letivo 2024.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em consonância com o disposto no **EDITAL Nº 18/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**, e em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 estão abertas vagas para a seleção de Monitores Remunerados e de Monitores não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição, pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando estas habilidades e competências às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo seletivo do Departamento de Odontologia Restauradora será realizado de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 18/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**, em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado (a);
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos devidamente atualizados (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, bem como a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2024.1

Para o período letivo 2024.1, o Departamento de Odontologia Restauradora oferecerá **03 (vagas) vagas para monitoria remunerada** sendo contemplada 01 (uma) vaga/disciplina preferencialmente para as disciplinas onde o ensino ocorrerá de forma prática. Para monitoria não remunerada, serão disponibilizadas até 03 (três) vaga/disciplina para as disciplinas que necessitarem de monitores.

5. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES PARA O PERÍODO LETIVO 2024.1

Nº ORDEM	DISCIPLINA	CÓDIGO/TURMA	HORÁRIO TURMA	DOCENTE	VAGA	
					REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
1	MATERIAS DENTÁRIOS	DOR/CCS0010	TURMA 01 2T3456/ 5T56 TURMA 02 6M3456 5T56	GLAUBER CAMPOS VALE	1 (turma 02) 6M3456	1 Turma 01 (2T3456)
2	OCLUSÃO	DOR/CCS011	2T23456 2N1	JOSÉ GUILHERME FERRER POMPEU	0	1
				VERA LÚCIA GOMES PRADO	0	1
3	DENTÍSTICA RESTAURADORA I	DOR/CCS012	2M3456 4M56	REGINA FERAZ MENDES VIANA	0	1
				RAIMUNDO ROSENDO PRADO JÚNIOR	0	1

4	DENTÍSTICA RESTAURADORA III	DOR/0017	5M3456	VERA LÚCIA GOMES PRADO	0	1
				JOSÉ GUILHERME FERRER POMPEU	0	1
5	PRÓTESE TOTAL	DOR/CCS019	4M34 5M3456	ALESSANDRO RIBEIRO GONÇALVES	0	1
				MAIRA DAYSE MOREIRA SERRA E SILVA	0	1
6	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	DOR/CCS013	4M23456 4T1	VALDIMAR DA SILVA VALENTE	0	1
				STELLA DE NORONHA CAMPOS MENDES	0	1
7	DENTÍSTICA RESTAURADORA II	DOR/CCS015	6M56 4T3456	ARYVELTO MIRANDA SILVA	0	1
				CAROLINE DE DEUS TUPINAMBA RODRIGUES GONCALVES	0	1
8	DENTÍSTICA RESTAURADORA IV	DOR0020	6M3456	VERA LÚCIA GOMES PRADO	0	1
				JOSÉ GUILHERME FERRER POMPEU	0	1
9	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	DOR0022	4M3456 5T3456	REGINA FERRAZ MENDES VIANA	1	0
				RAIMUNDO ROSENDO PRADO JUNIOR	1	0

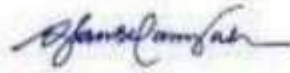
10	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	DOR0023	35T3456	CONCEIÇÃO DE MARIA PROBO DE ALENCAR BATISTA	0	1
				REGINA FERRAZ MENDES VIANA	0	1
11	PRÓTESE FIXA I	DOR/CCS0014	6M34 3T3456	STELLA DE NORONHA CAMPOS MENDES	0	1
				LIVIA AGUIAR SANTOS NOGUEIRA LIMA	0	1
12	PRÓTESE FIXA II	DOR/ 0016	3M3456	LIVIA AGUIAR SANTOS NOGUEIRA LIMA	0	1

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DEMONITORIA PARA O PERÍODO 2024.1. Anexo II O EDITAL Nº 18/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

<p>CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2024.1</p> <p>Data/Período</p>	<p>Atividade</p>
<p>12/09/2023</p>	<p>Publicação do Edital da CAAC/PREG.</p>
<p>20/01 a 09/02/2024</p>	<p>Docentes solicitam monitores para o período letivo 2024.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.</p>
<p>09 a 19/02/2024</p>	<p>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2024.1, em conformidade com este Edital.</p>
<p>13/03/2024</p>	<p>Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, das disciplinas anteriormente cadastradas.</p>
<p>15 a 20/02/2024</p>	<p>Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2024.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.</p>
<p>Até 22/03/2024</p>	<p>Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.</p>
<p>25 a 28/03/2024</p>	<p>Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.1.</p>
<p>01/04/2024</p>	<p>Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail caac@ufpi.edu.br.</p>
<p>02/04/2024</p>	<p>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</p>
<p>03/04/2024</p>	<p>Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.</p>
<p>04/04/2024</p>	<p>Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.</p>
<p>Inserção do resultado de recurso no</p>	<p>Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.</p>

SIGAA pela CAAC/PREG.	
Início da Atividade de Monitoria: 25/03/2024	
Até 18/04/2024	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitarão CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme modelo no ANEXO V.
Até 02/05/2024	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoriana data estabelecida neste edital.

Final da Atividade de Monitoria: 15/07/2024
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados): Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.
Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período pelo monitor e pelo orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, via SIGAA, caso não tenha pendências.



Glauber Campos Vale
Chefe do Departamento de
Odontologia Restauradora

Teresina 14/02/2024